



Ministério da Educação
Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná
Diretoria da Unidade Curitiba

Portaria nº 84, de 09 de maio de 2005.

O DIRETOR DA UNIDADE CURITIBA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria do Diretor-Geral nº 230, de 16 de abril de 2004; considerando o Parágrafo Único do Artigo 145, da Lei nº 8.112, de 11.12.90; considerando o Memorando s/nº, de 02 de maio de 2005, do Presidente da Comissão de Sindicância, Processo sob nº 23064.000112/2005-34,

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 61, de 01 de abril de 2005.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor da Unidade Curitiba

PAULO OSMAR DIAS BARBOSA
Diretor da Unidade Curitiba do CEFET-PR